



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

| |
|--|
| Objeto Aquisição eventual de equipamentos de climatização (ar condicionado) para as demandas das Secretarias Municipais |
| Área Requisitante: Setor de Compras |
| Servidor(es) responsável pela elaboração: - Uéslei José Garcia, Chefe do Setor de Compras |

| |
|--|
| 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: |
| Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021): O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a necessidade de aquisição eventual de materiais e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS. A necessidade de aquisição de materiais e equipamentos de informática surge da exigência de garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população. Computadores, acessórios e demais dispositivos tecnológicos são fundamentais para a realização de atividades administrativas, educacionais e de saúde, permitindo maior agilidade, segurança e qualidade na execução dos serviços públicos. O problema a ser resolvido com essa aquisição é a limitação tecnológica e a obsolescência de equipamentos atualmente em uso, que podem comprometer a produtividade dos servidores, dificultar a comunicação interna e externa, e reduzir a eficiência no atendimento à população de Paverama. A ausência de equipamentos adequados pode resultar em falhas operacionais, atrasos nos processos administrativos e dificuldades no acesso a sistemas informatizados essenciais. Sob a perspectiva do interesse público, é fundamental que as Secretarias Municipais disponham de infraestrutura de informática adequada, pois isso impacta diretamente na eficiência da gestão pública e na qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos. Em unidades educacionais, a tecnologia contribui para o aprendizado dos estudantes e a modernização dos métodos de ensino. Nos serviços de saúde, sistemas informatizados permitem um melhor gerenciamento de prontuários e atendimento ágil aos pacientes. A aquisição eventual de materiais e equipamentos de informática se justifica por diversos fatores: a) Continuidade e Qualidade dos Serviços: Garantir equipamentos tecnológicos adequados assegura um funcionamento eficiente e moderno dos órgãos públicos. b) Eficiência Operacional: Processos informatizados reduzem erros e aumentam a produtividade dos servidores municipais. c) Segurança e Organização da Informação: A renovação de equipamentos permite maior proteção de dados, evitando falhas no armazenamento e acesso a informações essenciais. d) Gestão Financeira Responsável: A aquisição eventual possibilita planejamento e adequação dos investimentos conforme a disponibilidade orçamentária, evitando gastos imprevistos. e) Sustentabilidade e Eficiência Energética: Equipamentos mais modernos são energeticamente eficientes e reduzem impactos ambientais relacionados ao descarte de dispositivos obsoletos. Portanto, a aquisição eventual de materiais e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais é essencial para atender às necessidades do Município de Paverama, assegurando a modernização e a eficiência dos serviços públicos, promovendo a qualidade no atendimento à população e garantindo uma gestão pública responsável e alinhada às demandas tecnológicas contemporâneas. |

| |
|--|
| 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: |
| Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/21): A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratação aprovado para o Exercício de 2025, observando-se todas as peculiaridades de planejamento prévio. Publicado no site oficial: https://paverama.rs.gov.br/ |

| |
|---|
| 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: |
| Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021): Para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS, a aquisição eventual de materiais e equipamentos de informática deve observar os seguintes requisitos: |



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

a) Especificações Técnicas dos Equipamentos:

Os equipamentos devem atender aos requisitos de desempenho e compatibilidade com os sistemas administrativos utilizados nas Secretarias Municipais.

Serão adquiridos computadores, notebooks, monitores, periféricos (teclado, mouse) e demais acessórios essenciais para a execução das atividades administrativas.

Os equipamentos devem possuir processadores de última geração, armazenamento adequado e memória suficiente para garantir a execução eficiente dos softwares institucionais.

Todos os equipamentos deverão possuir certificação de qualidade e conformidade com normas técnicas brasileiras (INMETRO ou de demais órgãos reguladores).

Prioridade para equipamentos com baixo consumo energético e selo de eficiência energética, reduzindo impactos ambientais e custos operacionais.

b) Condições de Fornecimento e Qualidade dos Produtos:

Somente serão aceitos produtos que estiverem rigorosamente de acordo com as especificações contidas na descrição do item, garantindo padrão de qualidade exigido pelas normas vigentes.

Produtos defeituosos ou fora das especificações serão devolvidos e não serão aceitos caso apresentem características que comprometam seu funcionamento.

Os equipamentos devem ser entregues em embalagens originais, lacradas de fábrica, acompanhados de todos os acessórios e manuais em língua portuguesa.

A garantia legal mínima para os itens adquiridos será de 90 (noventa) dias, cobrindo defeitos ou vícios de fabricação, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. No entanto, alguns itens possuem prazos de garantia superiores, estabelecidos e descritos no respectivo item de aquisição, conforme especificações do fabricante e normas técnicas vigentes. Dessa forma, será observada a garantia específica indicada para cada produto, garantindo a melhor proteção e segurança na utilização dos equipamentos.

A empresa fornecedora deve possuir rede de assistência técnica autorizada no território nacional, com disponibilidade de suporte no estado do Rio Grande do Sul para os itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 38 e 42.

É obrigatória a apresentação de informativos técnicos, catálogos ou documentos que demonstrem as especificações do produto e prazo de garantia.

c) Prazos e Condições Contratuais:

O contrato terá vigência mínima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade da Administração Municipal e a qualidade dos serviços prestados.

Os equipamentos devem ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após solicitação formal, garantindo agilidade no atendimento às Secretarias Municipais.

Os preços devem estar compatíveis com o mercado e detalhados no contrato, incluindo cláusulas sobre possíveis reajustes.

Fornecimento de manuais de operação, certificados de garantia e demais documentos técnicos em língua portuguesa.

As quantidades e especificações detalhadas de cada item estão disponíveis no arquivo anexo a este ETP, devendo ser consultado para uma compreensão completa dos requisitos técnicos e operacionais dos materiais de informática a serem adquiridos.

Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional deve ser encaminhada ao Setor de Compras do Município de Paverama, responsável pelo processo licitatório, para garantir a correta interpretação das especificações e o adequado atendimento às necessidades do órgão público.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

A definição dos quantitativos propostos fundamenta-se em levantamento realizado pelo Setor de Compras, que considerou as aquisições dos últimos 12 (doze) meses, as demandas relacionadas ao planejamento dos próximos 12 (doze) meses e o histórico de aquisições do objeto em questão. A estimativa de quantidades para a aquisição parcelada de produtos para as Secretarias Municipais, envolve um processo que leva em conta diversos fatores. Abaixo estão as etapas e considerações observadas para realização das estimativas:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

a) Analise dados históricos de consumo de cada tipo de produto, levando em consideração períodos similares anteriores. Informações obtidas por meio de registros de consumo, relatórios de prestação de contas de eventos anteriores, entre outros documentos disponíveis.

b) Utilizou-se as informações do levantamento histórico para projetar a demanda futura, levando em conta fatores sazonais e possíveis alterações nas demandas das Secretarias Municipais.

c) Adicionou-se uma margem de segurança à estimativa de demanda para contemplar possíveis imprevistos, como aumento na demanda devido a eventos inesperados, variações climáticas ou problemas no fornecimento.

d) Estabeleceu-se a frequência de fornecimento parcelado dos produtos com base na projeção de demanda e nas capacidades logísticas dos fornecedores. Essa frequência deve garantir um abastecimento regular sem sobrecarregar o estoque ou comprometer a qualidade dos produtos.

e) Com um sistema de monitoramento contínuo da demanda e do consumo de materiais de consumo ao longo do período de fornecimento parcelado.

Examinando as etapas e considerações, foi possível realizar uma estimativa de quantidades para, atendendo de maneira eficaz às demandas da Administração Municipal de Paverama.

Ao ressaltar pontos elencados acima, busca-se realizar uma estimativa das quantidades de produtos necessários para atender a demanda do Município, considerando o fornecimento parcelado, a fim de garantir uma gestão eficiente dos recursos e uma execução satisfatória das futuras aquisições.

Por fim, consta em apêndice ao ETP, as informações atinentes a quantidade estimada de cada produto, as especificações mínimas, bem como os orçamentos coletados com os fornecedores locais e eventuais pesquisas em banco de dados públicos.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021):

Diante da necessidade de aquisição eventual de materiais e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais, é essencial avaliar as alternativas disponíveis no mercado, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Entre as principais opções, destacam-se:

a) Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços: Essa alternativa permite ao município realizar uma única licitação para selecionar fornecedores que estarão disponíveis para fornecer os equipamentos conforme a demanda, durante a vigência da ata de registro de preços. Essa modalidade proporciona maior flexibilidade, economia e planejamento na aquisição parcelada.

b) Adesão a Atas de Registro de Preços de outros entes públicos: Caso existam atas vigentes compatíveis com as necessidades do município, a Administração pode aderir a esses registros, reduzindo prazos e custos administrativos na contratação.

c) Dispensa de licitação para compras de pequeno valor: Para situações urgentes e pontuais, a aquisição pode ser realizada por dispensa de licitação, respeitando os limites legais. No entanto, essa alternativa pode resultar em custos mais elevados devido à menor concorrência.

d) Contratação direta via inexigibilidade de licitação: Caso haja fornecedor exclusivo para determinado modelo ou tecnologia específica de equipamentos de informática, pode-se avaliar a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, desde que devidamente justificada.

e) Locação de equipamentos de informática: Em casos temporários ou específicos, a locação pode ser considerada, evitando custos de aquisição e manutenção. No entanto, essa alternativa pode não ser viável para necessidades permanentes.

A melhor alternativa será aquela que equilibre economicidade, transparência e atendimento eficaz às demandas das Secretarias Municipais, garantindo infraestrutura tecnológica adequada para servidores e cidadãos.

Matriz de decisão das alternativas:

| Alternativa | Custo | Eficiência | Capacidade de Fornecimento | Flexibilidade | Alinhamento com Objetivos do Município |
|---|-------|------------|----------------------------|---------------|--|
| Pregão Eletrônico para Registro de Preços | Baixo | Média | Alta | Alta | Alta |
| Adesão a Atas de Registro de Preços | Médio | Média | Média | Média | Alta |
| Dispensa de Licitação para Pequeno Valor | Alto | Média | Baixa | Alta | Baixa |
| Inexigibilidade de Licitação | Alto | Alta | Baixa | Baixa | Média |



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

| Locação de Equipamentos | Médio | Média | Alta | Alta | Baixa |
|--|-------|-------|------|------|-------|
| <p>Vantagens e desvantagens das alternativas</p> <p>a) Pregão Eletrônico para Registro de Preços: Vantagens: Redução de custos pela ampla concorrência, flexibilidade na aquisição conforme demanda, planejamento eficiente do orçamento. Desvantagens: Exige maior tempo para o processo licitatório inicial.</p> <p>b) Adesão a Atas de Registro de Preços: Vantagens: Redução da burocracia e agilidade na contratação. Desvantagens: Dependência das condições estabelecidas por outro ente público, podendo não atender integralmente às necessidades locais.</p> <p>c) Dispensa de Licitação para Pequeno Valor: Vantagens: Rapidez na aquisição para situações emergenciais. Desvantagens: Custo elevado devido à menor concorrência e limitação dos valores permitidos.</p> <p>d) Inexigibilidade de Licitação: Vantagens: Possibilidade de contratação direta em casos de exclusividade. Desvantagens: Risco de questionamentos jurídicos e menor transparência.</p> <p>e) Locação de Equipamentos: Vantagens: Redução de custos com manutenção e substituição rápida em caso de falha. Desvantagens: Custo contínuo sem geração de patrimônio para o município.</p> <p>Dessa forma, considerando os critérios analisados, a modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços se apresenta como a melhor alternativa para garantir a aquisição eficiente e econômica dos materiais e equipamentos de informática, assegurando transparência e atendimento às necessidades do município de Paverama.</p> | | | | | |

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21):

Consta em apêndice ao ETP, pormenorizado as informações a cada item necessário.

O valor total estimado é de **R\$ 53.189,79**, com base no último processo de licitação realizado com itens semelhantes, no entanto foram realizados ajustes dos itens, especialmente nas quantidades propostas e inclusões e supressões de itens.

Cabe destacar que não há necessidade de sigilo das informações.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

As empresas licitantes vencedoras que participarão do processo de aquisição de materiais e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS devem observar uma série de exigências e requisitos relacionados ao fornecimento, qualidade e suporte técnico dos produtos. Abaixo estão listados os principais aspectos que deverão ser cumpridos:

a) Qualidade dos Equipamentos

Os equipamentos de informática fornecidos devem atender às especificações técnicas e normas vigentes, garantindo eficiência, segurança e durabilidade no uso.

Os fornecedores devem apresentar certificados de conformidade emitidos por órgãos competentes, como o INMETRO e demais certificações técnicas aplicáveis, assegurando a qualidade dos produtos.

b) Certificação e Documentação

As empresas vencedoras devem fornecer toda a documentação necessária para comprovar a conformidade dos equipamentos com as regulamentações vigentes, incluindo certificados de qualidade e segurança.

Devem ser apresentados manuais, garantias e especificações técnicas, conforme exigido pela legislação local e nacional.

c) Transporte e Condições de Entrega

Os equipamentos devem ser transportados de forma segura, em embalagens lacradas e originais de fábrica, prevenindo danos durante o deslocamento.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

As entregas devem ser realizadas conforme demanda, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após solicitação formal.

Em caso de atrasos ou problemas na entrega, a empresa fornecedora deve comunicar imediatamente a Administração Municipal e providenciar a regularização da situação.

d) Suporte Técnico e Assistência

O fornecedor deve oferecer suporte técnico em caso de problemas relacionados ao funcionamento dos equipamentos, garantindo a rápida resolução de ocorrências.

Deve ser disponibilizado um canal de comunicação direta para atendimento emergencial e suporte técnico.

Garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme legislação vigente, sendo que alguns itens podem possuir prazos superiores indicados em suas especificações.

e) Condições de Pagamento

As condições de pagamento serão especificadas no contrato, podendo prever pagamentos parcelados conforme as entregas efetuadas.

Possíveis reajustes de preços devem ser definidos com base em índices oficiais de inflação (URM), conforme previsto no contrato.

f) Fiscalização e Monitoramento

O Setor de Compras será responsável pela fiscalização do fornecimento, verificando a conformidade dos produtos entregues e a qualidade dos serviços prestados pelos fornecedores.

Qualquer inconformidade deverá ser prontamente comunicada e corrigida pelos fornecedores.

A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico deverá conter cláusulas específicas relacionadas ao fornecimento parcelado, garantia de qualidade, assistência técnica, sustentabilidade e demais exigências legais e normativas.

O Setor de Compras responsável pela gestão dos produtos e deverá realizar a fiscalização e o monitoramento contínuo do fornecimento, verificando a conformidade dos produtos entregues, a regularidade das entregas conforme demanda e a qualidade dos serviços prestados pelos fornecedores. Qualquer inconformidade deverá ser prontamente comunicada e corrigida pelos fornecedores.

A aquisição de materiais e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de Paverama, mediante Pregão Eletrônico e com exigências específicas relacionadas ao fornecimento, manutenções e assistência técnica, representa uma solução sólida e alinhada com as melhores práticas de gestão pública. Essa abordagem assegura a continuidade dos serviços, a qualidade dos produtos e a eficiência na utilização dos recursos públicos, atendendo plenamente aos interesses e necessidades do município.

Cabe frisar que as empresas devem cumprir rigorosamente os prazos de entrega estipulados no Edital. A entrega dos produtos deve ser realizada dentro do prazo acordado para garantir o suprimento contínuo e adequado. **Sugere-se, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para todos produtos.**

Em relação a documentação legal as empresas devem apresentar toda a documentação legal necessária para comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica. Isso inclui apresentar certidões negativas, alvarás, registro no CNPJ, entre outros documentos exigidos pela legislação.

- Facultar, que seja exigido a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, pois servirá para verificar se a contratante tem conhecimento e possui histórico de qualificação técnica profissional e/ou operacional para o fornecimento do objeto.

- Por se tratar de objeto comum, com baixo valor, sugere-se que seja facultada a apresentação das demonstrações contábeis, para evitar o excesso de formalismo, feição burocrática e disfuncional quando as exigências necessárias, pois não se vislumbra prejuízo ao fornecimento dos produtos. Ademais, o Edital deverá estabelecer as condicionantes que permitam aferir a existência e regularidade da pessoa jurídica.

Ao observar esses aspectos, as empresas licitantes eventualmente vencedoras garantem o cumprimento das exigências estabelecidas pela Administração Pública e contribuem para uma relação contratual transparente, eficiente e satisfatória para ambas as partes envolvidas.

Por fim, verifica-se que a solução proposta está em total conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, bem como a demais legislações vigentes.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em ITENS. Essa abordagem permite que uma mesma licitante ou vários fornecedores sejam capazes arrematar os itens de forma eficiente e eficaz, com maior economicidade, já que é perfeitamente possível alcançar melhores valores na contratação.

Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.

Dessa forma, o parcelamento em itens da licitação é uma medida coerente e fundamentada, visando garantir a contratação de fornecedores qualificados e especializados para atender às demandas específicas do objeto, ao mesmo tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

A implementação da solução de aquisição eventual de materiais e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS, por meio de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visa garantir economicidade, eficiência administrativa, modernização dos serviços públicos e aproveitamento estratégico dos recursos. A seguir, são apresentados os principais resultados pretendidos:

a) Economicidade

Redução de Custos: A ampla concorrência promovida pelo pregão eletrônico favorece a obtenção de preços mais vantajosos, garantindo economia para o município e permitindo o direcionamento de recursos para outras áreas prioritárias da administração.

Eliminação de Desperdícios: A aquisição conforme demanda evita a compra desnecessária de equipamentos e materiais, reduzindo estoques obsoletos e promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Maior Durabilidade e Eficiência: A aquisição de equipamentos modernos reduz custos operacionais, como manutenção corretiva e substituição precoce de itens desatualizados.

b) Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

Otimização do Trabalho Administrativo: A modernização tecnológica melhora a eficiência dos processos internos, reduzindo tempo gasto com tarefas burocráticas e permitindo que servidores se concentrem em atividades estratégicas.

Maior Segurança e Agilidade: A adoção de equipamentos atualizados garante rapidez no processamento de informações e maior proteção de dados institucionais.

c) Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais

Garantia de Qualidade: A exigência de certificações técnicas e conformidade com normas assegura a entrega de equipamentos de alto desempenho e vida útil prolongada.

Integração Tecnológica: A modernização dos equipamentos facilita a interoperabilidade entre setores administrativos, possibilitando maior eficiência na gestão pública.

Sustentabilidade e Eficiência Energética: A escolha de equipamentos com baixo consumo de energia contribui para a redução dos custos operacionais e impactos ambientais.

d) Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros

Previsibilidade Orçamentária: A aquisição planejada permite uma melhor gestão financeira e maior controle sobre os investimentos municipais.

Flexibilidade e Adaptação às Demandas: A aquisição de equipamentos conforme necessidade possibilita ajustes estratégicos e otimização dos recursos disponíveis.

Redução de Custos Operacionais: Equipamentos modernos minimizam gastos com manutenção corretiva e garantem maior estabilidade dos sistemas informatizados.

e) Benefícios à População e à Administração Pública

Melhoria na Prestação de Serviços: A adoção de equipamentos de informática mais eficientes permite um atendimento mais ágil e qualificado aos cidadãos.

Facilidade no Acesso à Informação: A digitalização de processos administrativos torna as informações mais acessíveis e organizadas.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Transparência e Segurança: A infraestrutura tecnológica moderna aprimora a gestão dos dados públicos, garantindo maior segurança e integridade nas informações municipais.

Dessa forma, a aquisição eventual de materiais e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de Paverama/RS representa uma solução eficiente, econômica e estratégica, alinhada às melhores práticas de gestão pública.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Os servidores designados para auxiliar no controle, fiscalização e gestão contratual da Ata de Registro de Preço deverão estar cientes e referendar sua designação, que será formalizada por ato próprio do Prefeito Municipal.

Para garantir uma execução eficiente e em conformidade com as normas vigentes, a Administração Municipal de Paverama/RS deverá adotar as seguintes providências previamente à celebração do contrato para aquisição eventual de materiais e equipamentos de informática:

a) **Elaboração do Edital de Licitação**

Definir claramente as especificações técnicas dos equipamentos de informática, incluindo requisitos de desempenho, compatibilidade tecnológica e garantia.

Estabelecer critérios objetivos para avaliação e julgamento das propostas, assegurando a aquisição de produtos de qualidade e adequados às necessidades das Secretarias Municipais.

b) **Publicação e Divulgação**

Publicar o edital de licitação no portal de transparência e em outros meios oficiais de comunicação para garantir ampla participação de fornecedores.

Promover a divulgação do certame entre empresas do setor de tecnologia, incentivando a competitividade e obtenção das melhores condições de compra para o município.

c) **Capacitação de Servidores**

Realizar treinamentos específicos para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, abordando aspectos técnicos, jurídicos e administrativos relacionados à aquisição, uso e manutenção dos equipamentos de informática.

Garantir que os servidores estejam preparados para monitorar o cumprimento das obrigações contratuais e identificar possíveis não conformidades.

d) **Planejamento de Fiscalização**

Definir as responsabilidades dos servidores, os procedimentos de inspeção e as ações corretivas em caso de irregularidades.

Designar uma equipe de fiscalização para acompanhar todo o processo, desde a entrega dos equipamentos até sua correta instalação e funcionamento nas Secretarias Municipais.

e) **Verificação de Documentos e Certificações**

Exigir dos fornecedores a apresentação de toda a documentação necessária, incluindo certificados de conformidade com normas técnicas e regulamentos específicos para equipamentos de informática.

Assegurar que os produtos adquiridos estejam em conformidade com as exigências legais antes da assinatura do contrato.

f) **Definição dos Locais de Entrega e Instalação**

Especificar previamente os locais onde os equipamentos serão entregues e instalados, garantindo que os espaços estejam preparados para recebê-los.

Estabelecer canais de comunicação para resolução de eventuais problemas ou atrasos na entrega e instalação dos produtos.

g) **Cláusulas Contratuais**

Incluir no contrato cláusulas que prevejam penalidades por descumprimento de prazos, especificações técnicas e requisitos de garantia e manutenção.

Assegurar que o contrato contemple todas as exigências relacionadas ao fornecimento, suporte técnico e documentação dos equipamentos de informática.

A adoção dessas providências pela Administração Municipal antes da celebração do contrato é essencial para garantir a transparência, eficiência e segurança na aquisição dos equipamentos. Com servidores capacitados e um planejamento rigoroso de fiscalização e gestão contratual, o município poderá assegurar a modernização dos serviços públicos, aprimorando o atendimento à população e a produtividade dos servidores.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Para garantir a eficiência e continuidade dos serviços públicos no Município de Paverama/RS, é essencial considerar contratações correlatas ou interdependentes que complementam a aquisição de materiais e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais. Essas contratações adicionais são fundamentais para assegurar a correta instalação, manutenção e operação dos equipamentos adquiridos. A seguir, algumas das principais contratações correlatas/interdependentes a serem consideradas:

a) Serviços de Suporte Técnico e Manutenção Preventiva e Corretiva

Objetivo: Garantir que os equipamentos de informática adquiridos sejam instalados e mantidos adequadamente, prevenindo falhas e prolongando sua vida útil.

Descrição: Contratação de empresas especializadas em suporte técnico e manutenção de hardware e software, conforme normas técnicas e de segurança digital.

b) Treinamento e Capacitação de Servidores

Objetivo: Qualificar os servidores municipais que lidam diretamente com a operação dos equipamentos tecnológicos.

Descrição: Contratação de serviços de treinamento para servidores, abordando práticas de uso eficiente, segurança da informação e manutenção básica dos equipamentos.

c) Serviços de Infraestrutura e Suporte de Rede

Objetivo: Assegurar a integração dos equipamentos adquiridos às redes internas das Secretarias Municipais, garantindo conectividade eficiente.

Descrição: Contratação de empresas especializadas em infraestrutura de redes, incluindo configuração de servidores, gerenciamento de dados e segurança digital.

d) Auditoria e Fiscalização dos Equipamentos

Objetivo: Garantir que os equipamentos adquiridos atendam às normas técnicas e regulamentações vigentes.

Descrição: Contratação de empresas de auditoria para realizar inspeções periódicas, verificando conformidade técnica, eficiência operacional e adequação às necessidades da administração pública.

e) Fornecimento de Insumos e Acessórios

Objetivo: Garantir a disponibilidade de materiais necessários para operação dos equipamentos de informática.

Descrição: Aquisição de insumos e acessórios, como toners para impressoras, cabos, adaptadores e suportes técnicos essenciais para o bom funcionamento dos dispositivos tecnológicos.

f) Segurança da Informação e Proteção de Dados

Objetivo: Assegurar que os equipamentos adquiridos operem dentro das melhores práticas de segurança digital e proteção de dados institucionais.

Descrição: Contratação de serviços especializados em segurança da informação, incluindo firewall, antivírus corporativo e soluções para proteção contra ataques cibernéticos.

As contratações correlatas ou interdependentes à aquisição de materiais e equipamentos de informática são essenciais para garantir a eficiência e continuidade dos serviços públicos no Município de Paverama/RS. Esse conjunto integrado de ações assegura que os equipamentos sejam corretamente instalados, operados e mantidos, garantindo a modernização dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais e a segurança dos dados públicos.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

A aquisição de materiais e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS envolve impactos ambientais relevantes. É essencial considerar aspectos relacionados ao consumo de energia, descarte de equipamentos obsoletos e uso sustentável dos recursos tecnológicos. A seguir, são apresentados os principais impactos ambientais, junto com as medidas mitigadoras adequadas:

a) Consumo de Energia e Emissões de Carbono

Impacto: O funcionamento dos equipamentos de informática pode gerar alto consumo de energia elétrica, contribuindo para emissões indiretas de gases de efeito estufa (GEE), conforme a matriz energética utilizada.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Mitigação: Priorizar a aquisição de dispositivos com selo de eficiência energética e baixo consumo de energia. Incentivar práticas de uso consciente, como desligamento de equipamentos não utilizados e otimização do consumo por meio de ajustes automáticos.

b) Descarte de Equipamentos Antigos

Impacto: O descarte inadequado de computadores, monitores e periféricos pode causar poluição ambiental, devido à presença de metais pesados e componentes tóxicos.

Mitigação: Implementar um programa de logística reversa, assegurando que equipamentos antigos sejam coletados, reciclados ou descartados corretamente, de acordo com normas ambientais vigentes.

c) Utilização de Recursos Naturais na Fabricação

Impacto: A produção de equipamentos de informática envolve o uso de matérias-primas como metais, plásticos e semicondutores, impactando a extração desses recursos.

Mitigação: Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis na fabricação, utilizando materiais recicláveis e processos de menor impacto ambiental.

d) Saúde e Bem-Estar dos Usuários

Impacto: O uso prolongado de equipamentos sem a correta ergonomia pode gerar problemas de saúde, como fadiga ocular e lesões musculares.

Mitigação: Adquirir equipamentos que sigam normas ergonômicas, promovendo conforto e segurança para os servidores.

e) Logística Reversa e Reciclagem de Componentes

Impacto: O descarte de toners, baterias e outros insumos pode gerar resíduos sólidos prejudiciais ao meio ambiente.

Mitigação: Estabelecer parcerias com fornecedores que ofereçam programas de reciclagem e logística reversa, garantindo o descarte adequado dos insumos utilizados.

f) Impactos Positivos na Gestão Pública

Benefício: A modernização tecnológica das Secretarias Municipais melhora a eficiência dos serviços prestados à população, reduzindo desperdícios e otimizando processos.

Promoção: Garantir a aquisição de equipamentos que contribuam para uma gestão digital sustentável, reduzindo impressões em papel e promovendo a digitalização de documentos.

g) Requisitos de Eficiência Energética

Impacto: Equipamentos com baixa eficiência energética podem elevar os custos operacionais e aumentar o consumo elétrico desnecessário.

Mitigação: Adotar dispositivos de alta eficiência, com componentes que reduzam impactos ambientais e promovam a sustentabilidade digital.

h) Medidas Mitigadoras Adicionais

Aquisição Sustentável: Priorizar a compra de equipamentos de informática produzidos por fabricantes que adotem práticas de responsabilidade socioambiental.

Capacitação e Conscientização: Realizar treinamentos sobre o uso eficiente dos equipamentos e a importância do descarte correto de componentes eletrônicos.

A consideração dos impactos ambientais e socioambientais na aquisição de equipamentos de informática é essencial para garantir uma gestão sustentável e responsável dos recursos públicos. A implementação de práticas de mitigação, a adoção de tecnologias eficientes e a promoção da logística reversa são fundamentais para minimizar impactos negativos e maximizar benefícios para o município.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Após a análise detalhada dos aspectos envolvidos na aquisição eventual de materiais e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação de fornecedores por meio de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de Registro de Preços. Essa modalidade atende de maneira eficiente e econômica à necessidade identificada, além de observar o interesse público.

a) Eficiência e Competitividade

O pregão eletrônico promove ampla concorrência entre os fornecedores, resultando na obtenção de melhores preços e condições de fornecimento.

A transparência e eficiência do processo licitatório garantem que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e eficaz.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

b) Atendimento à Necessidade de Modernização Tecnológica

A aquisição planejada de equipamentos de informática garante a atualização tecnológica das Secretarias Municipais, melhorando a prestação dos serviços públicos.

A compra sob demanda permite a implementação gradual de novos dispositivos, reduzindo impactos financeiros e promovendo adaptação contínua.

c) Economia de Recursos Públicos

A competição entre fornecedores tende a reduzir custos, permitindo que os recursos economizados sejam investidos em outras áreas essenciais do município.

A aquisição planejada possibilita uma gestão financeira eficiente, evitando gastos imprevistos e distribuindo custos ao longo do tempo.

d) Flexibilidade e Planejamento

O registro de preços possibilita ajustes na quantidade de equipamentos adquiridos conforme a necessidade real das Secretarias Municipais.

O planejamento adequado garante que os equipamentos atendam às exigências operacionais sem comprometer os recursos orçamentários.

e) Garantia de Qualidade e Sustentabilidade

A exigência de certificações e conformidade com normas técnicas assegura a aquisição de produtos duráveis, eficientes e compatíveis com padrões de qualidade reconhecidos.

A preferência por equipamentos com selo de eficiência energética contribui para a redução do consumo de energia e dos impactos ambientais.

f) Impactos Ambientais e Sustentabilidade

A compra de equipamentos mais modernos reduz o descarte prematuro de dispositivos obsoletos, minimizando a geração de resíduos eletrônicos.

A implementação de um sistema de logística reversa para destinação adequada de equipamentos antigos é fundamental para a preservação ambiental.

g) Saúde e Bem-Estar dos Servidores

A aquisição de equipamentos modernos, ergonômicos e de alto desempenho melhora a experiência dos servidores, garantindo ambientes de trabalho mais produtivos e confortáveis.

h) Capacitação e Conscientização

A realização de treinamentos sobre o uso correto dos equipamentos promove a eficiência operacional, garantindo maior aproveitamento dos recursos tecnológicos.

i) Digitalização e Monitoramento Inteligente

A adoção de sistemas de monitoramento remoto permite a gestão eficiente dos equipamentos, reduzindo falhas e garantindo maior controle sobre a infraestrutura tecnológica.

Diante das justificativas apresentadas, conclui-se que a contratação de fornecedores por Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços é a solução mais viável e adequada para atender às necessidades do Município de Paverama/RS na aquisição eventual de materiais e equipamentos de informática.

Essa modalidade promove transparência, eficiência, economia de recursos públicos e sustentabilidade, assegurando a modernização dos serviços públicos, a segurança dos dados municipais e a melhoria da produtividade dos servidores.

Paverama/RS, 28 de maio de 2025.

UÉSLEI JOSÉ GARCIA
Chefe do Setor de Compras

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Parecer conclusivo de ciência e aprovação:

Defiro. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (ETP), por seus próprios fundamentos; ou

Indefiro: _____.

Paverama/RS, 28 de maio de 2025.

ALEXANDRE LUÍS KLEBER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento